



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2289, 01 de Dezembro de 2020.

**"Concede Licença Gestante a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Marcele Kaempfer Zenatti**, exercente do Emprego Público de Professor, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de Dezembro de 2020, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 01 de dezembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração